



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 061

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao contido no art. 106, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

### R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação do imóvel denominado data nº 04, quadra nº 05, do Jardim São Fernando, neste Município, com a área total de 945,00 m<sup>2</sup> (nove centos e quarenta e cinco metros quadrados), integrada por:

MARIO DUARTE LOPES  
JOSÉ PIO TEIXEIRA  
SUELI TOSHICO SAKAI  
ELIEL BERTINOTTI

2. FIXAR a data de 11 de junho de 1985, às 10:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se no Gabinete do Secretário de Administração, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de junho de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração